



PLANO DE TRABALHO

Processo de Celebração nº 6024.2023.0008373-0

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 . Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

1.2 . Modalidade: Centro para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

Nome de Fantasia: **CCA Santa Terezinha**

1.3 . Capacidade de atendimento: 120 vagas

1.4 . Número total de vagas: 120 vagas

1.4.1 Turnos: Dois turnos de 4 horas, sendo das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

1.4.2 Número de vagas por turno: 60 usuários manhã e 60 usuários tarde

1.4.3 Números de vagas por gênero: Não se aplica

1.5 . Distrito: Jardim Ângela

1.6 . Área de abrangência do Serviço:

Regional: O Distrito do Jardim Ângela faz parte da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim do município de São Paulo juntamente com o Distrito do Jardim São Luís. Segundo dados do Mapa da Desigualdade Social 2021 a população total do Distrito Jardim Ângela é de 338.265 habitantes.

2. IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Caritas Campo Limpo - CCL

2.2. CNPJ: 64.033.061/0001-38

2.3. Endereço completo: Rua Serra da Esperança, 190, Jardim Bom Refúgio, São Paulo/SP

2.4. CEP: 05788-370

2.5. Telefones: (11) 5841-3365 (11) 2924-2204

2.6. Endereço Eletrônico da OSC: caritas@caritascl.org.br

2.7. Site: www.caritascl.org.br

2.8. Presidente da OSC: José Hercílio Pessoa de Oliveira

2.8.1. CPF: 572.853.651-49

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 33.499.599-1 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua João Scalão, 42 – Jardim Tupam, São Paulo/SP



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Objeto de Parceria (Em conformidade com a Portaria 046/SMADS/2018)

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Descrição da realidade do Objeto da Parceria

Para descrever a realidade do objeto da Parceria, se faz necessário, primeiramente, contextualizar o histórico e expertise acumulada pela Organização, que ao longo dos seus 33 anos de existência, dedica-se a uma abordagem social com famílias, comunidades, territórios do seu entorno, assim como a Rede socioassistencial do Jardim Ângela em diálogo com a cidade de São Paulo.

3.2.1 Currículo Institucional: trajetória da experiência Social e Territorial

A Organização **CARITAS CAMPO LIMPO – CCL**, fundada em 05 de junho de 1990, é uma Entidade Civil Beneficente, sem fins lucrativos, com prazos indeterminados, oferecendo atendimento gratuito às pessoas em situação de vulnerabilidades e riscos sociais da região de Campo Limpo/ Butantã, M^o Boi Mirim, da cidade de São Paulo. Também temos parcerias com as prefeituras dos municípios vizinhos: São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Embu das Artes, Jiquitiba e Embu-Guaçu.

A Sede é cedida pela Mitra Diocesana de Campo Limpo, instalada na Rua Serra da Esperança, 190, Jardim Bom Refúgio, CEP 05788-370, São Paulo/SP. Conta com uma equipe administrativa que organiza e mantém em dia a documentação da Organização Social, executando os trabalhos de recursos humanos, coordenação de projetos, dos serviços educacionais e serviços socioassistenciais e das parcerias.

Contudo, a trajetória da Caritas Brasileira tem início com sua fundação em 12 de novembro de 1956, como uma organização membro da Caritas Internacional. No Brasil, sua origem está na ação mobilizadora de Dom Helder Câmara, então Secretário – Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). As orientações do Concílio Vaticano II marcaram a ação da Caritas que vive sob valores das Comunidades Eclesiais de Base. No



Brasil, a Caritas é um organismo da CNBB e está organizada em uma rede com 182 entidades- membro, 12 regionais e cinco articulações.

A Caritas Internacional está ligada ao Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral do Vaticano e é uma organização com mais de 170 organizações membro. Está presente nos cinco continentes. Tem sua Sede em Roma, na Itália de onde coordena operações de emergência, propõe políticas para superar as desigualdades. Desde a sua fundação, a Caritas tem a prática de ouvir respeitosamente o sofrimento dos empobrecidos e dos que estão em situação de vulnerabilidade e favorecer ferramentas para transformar suas vidas, a partir dos princípios da dignidade, justiça e solidariedade à luz dos valores Cristãos.

Nesse sentido as ações da Organização são pautadas pela Missão; Diretriz Geral De Ação; Princípios e Orientações Estratégicas, a saber:

➤ **Missão da Cáritas Brasileira**

Testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo toda forma de vida e participação da construção solidária da sociedade do Bem Viver, sinal do Reino de Deus, junto com as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

➤ **Diretriz Geral de Ação**

Construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos.

➤ **Princípios:**

Defesa e promoção da vida para a construção da sociedade do Bem Viver;

Mística e espiritualidade libertadora, ecumênica e inter-religiosa;

Cultura de solidariedade transformadora;

Protagonismo das pessoas em situação de vulnerabilidade, de risco e/ ou exclusão social;

Democracia participativa e justiça socioambiental;

Relações de equidade étnico-raciais, de gênero e geração;

Projeto popular de sociedade justa, solidária e sustentável;

Pastoralidade e transformação social;

Cáritas no coração da Igreja e na sociedade no serviço com os pobres.

➤ **Orientações Estratégicas**

Promoção e fortalecimento de iniciativas locais e territoriais na construção da sociedade do Bem Viver;



Defesa e Promoção de direitos, construção e controle das Políticas Públicas;
Organização, fortalecimento e sustentabilidade da Rede Cáritas;
Formação permanente do voluntariado.

A Caritas Campo Limpo vem mantendo seus projetos e serviços através de fontes financiadoras, a saber: Órgãos Públicos Estaduais (Secretaria da Agricultura e emendas parlamentares), Municipais (SMADS, SME, SMIT, SMDHC, FUMCAD), 01 Centro Terapêutico para Tratamento de Dependentes de Drogas (Juquitiba/SP) SENAD – Secretaria Nacional de Drogas – Governo Federal, empresas, Mitra Diocesana de Campo Limpo, benfeitores e voluntariado e com perspectivas de parcerias para ampliação dos projetos em andamento e aumento de novas propostas de trabalho.

Atualmente possui núcleos conveniados e em parcerias com o Município de São Paulo pelas Unidades de Prestação de Serviços – UPS, desenvolvendo seus Projetos e Programas Sociais distribuídos em:

SME – Secretaria Municipal da Educação

35 Centros de Educação Infantil – CEI.

01 MOVA

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rede De Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

21 Centros para Crianças e Adolescentes – CCA

01 Centro de Convivência Intergeneracional – CCINTER

06 Núcleos de Convivência para Idosos – NCI;

02 Centros para Juventude – CJ

Rede Proteção Especial – Media Complexidade

Serviço de Medida Socioeducativo em Meio Aberto

03 MSE – MA – Medida Socioeducativa Meio Aberto

Rede Proteção Especial – Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes;

01 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes;

SMID – Secretaria Municipal de Inclusão Digital



01 Telecentro

SMDHC – Secretaria Municipal Direitos Humanos e Cidadania

01 Ouvidoria dos Direitos Humanos (Descomplica Butantã e Campo Limpo)

SENAD – Secretaria Nacional de Drogas

01 Centro Terapêutico para Tratamento de Dependentes de Drogas (Juquitiba/SP) –
Governo Federal

Outros

01 Projeto Aprendiz – Caritas Santa Suzana;

01 CCA Caritas Santa Suzana sem parceria pública;

01 CCA Caritas João Paulo II, sem parceria pública;

Certificados/ Registros Sociais da Entidade:

CMDCA nº 403/D validade 28/10/2025.

Utilidade Pública Municipal – 35.791/95 – em processo de renovação, validade até 04/11/2023.

SMADS: Matrícula Certificado de Matrícula -de organização de Assistência Social – N°. Certificado 3.253 validos até 30/06/2023

CENTS: 28/07/2023

CMAS ou Conselho Distrital (DF) * de Assistência Social 44006.005474/97-13

CEBAS – CCEAS 208/2005 – Processo de renovação em análise, processo enviado em 07/11/2019 (status em análise)

Nesse sentido, este Plano de Trabalho se justifica e encontra-se em consonância com a trajetória sócio histórica da Organização que permeia os espaços sócios territoriais respeitando suas especificidades, a valorização humana e o reconhecimento das potencialidades desta população, assim como da equipe de trabalho. Processo este imbuído de um contínuo planejamento, avaliação e monitoramento das ações do Serviço sob a premissa da Assistência Social enquanto Política Pública de direito.

Contextualização do Objeto da Parceria

O segmento crianças e adolescentes retrata o objeto de parceria proposto neste Plano de Trabalho, tendo como recorte Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes. Importante saber a qualquer tipologia de serviço, que tenha como norte o trabalho com este público, compreender a premissa de que o ser criança é



ocupar-se de um lugar de passagem para outros estágios da vida, ao passo que o adolescer evidencia um destes períodos transitórios entre a infância e a vida adulta, diferenciados pelas fases inerentes a cada idade pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social, para além do esforço individual em alcançar objetivos de expectativas culturais incumbidas na sociedade.

Caracterização do serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Modalidades:

- Centro para Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses.

Usuários:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:



- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial, serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Tipificação:

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma



complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

Contextualização Territorial

O território de M'Boi Mirim, Distrito do Jardim Ângela, está situado na Zona Sul da Cidade de São Paulo, composto por agrupamento de risco caracterizados no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social como Vulnerabilidade Alta e Muito Alta, com grande concentração de população de baixa renda, que moram em habitações precárias e áreas de ocupações.

O Mapa da Desigualdade Social (2022) revela discrepâncias sociais na cidade de São Paulo, os dez bairros que estão com piores índices de educação, saúde, habitação e mobilidade da cidade estão localizados no Distrito do Jardim Ângela. Pontua-se nesse estudo que a maior precariedade se encontra na área da habitação.

O histórico da Prefeitura Regional apresenta-nos a seguinte descrição: M'Boi Mirim, que na língua indígena significa *rio das cobras pequenas*, teve seu primeiro processo de ocupação em 1607. Nessa época, foram instalados, à beira do Rio Pinheiros, próximo à aldeia indígena do M'Boi Mirim, o Engenho de Nossa Senhora da Assunção de Ibirapuera e a primeira extração de minério de ferro da América do Sul.¹

Para José Guilherme Cantor Magnani (2002, p. 7), as questões urbanas encontram um problema crítico na ausência de atores e atrizes sociais.

Tem-se a cidade como uma entidade à parte de seus moradores: pensada como resultado de forças econômicas transnacionais, das elites locais, de lobbies políticos, variáveis

1 SÃO PAULO (município). *Histórico* – conheça a história da região de M'Boi Mirim. São Paulo, 31 maio 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/m_boi_mirim/historico/ Acesso em: 22 out. 2019.



demográficas, interesse imobiliário e outros fatores de ordem macro; parece um cenário desprovido de ações, atividades, pontos de encontro, redes de sociabilidade. Quando muito, faz-se referência a alguma performance – arte pública – que parecia ser a única forma de intervenção capaz de alterar ou, ao menos, produzir algum momentâneo estremeamento, para deleite de uns poucos e indiferença da maioria que passa ao largo de tais experimentos, a julgar pela repercussão de alguns deles na cidade de São Paulo.

M'Boi Mirim é muito extenso: apenas os distritos de Jardim São Luiz e Jardim Ângela somam 62 quilômetros quadrados (SPINK, 2018). É um território cheio de desafios e alta vulnerabilidade social. Estima-se que cerca de 700 mil pessoas vivam nessa região, segundo dados das organizações sociais de saúde que administram as unidades básicas de saúde locais.

Historicamente, M'Boi está associado a Santo Amaro, distrito da Zona Sul da cidade de São Paulo, que foi município até 1935 e surgiu de um dos núcleos populacionais estabelecidos pelos padres da Companhia de Jesus, ainda no período colonial (FRANÇA, 1999). No século XVI, o padre José de Anchieta dirigiu esse núcleo, que recebeu a doação de terras e ganhou uma capela dedicada a Santo Amaro (padroeiro dos agricultores), atraindo para o seu entorno os primeiros moradores.

O crescimento da região atraiu investidores como o alemão Alberto Kuhlmann, empreendedor responsável pela criação da primeira via-férrea local, que dinamizou a vida e impulsionou o desenvolvimento imobiliário e urbano da área sul da capital paulista. Inaugurada em 1886, a Cia. Carris de Ferro de Santo Amaro demandou a criação de novos núcleos urbanos. Em 1899, a via-férrea foi comprada pela The São Paulo Tramway, Light & Power Co., empresa canadense autorizada a explorar a produção e distribuição de energia elétrica e o transporte coletivo no Brasil. A Light, como ficou conhecida, comprou as outras empresas do ramo, criando um monopólio dos serviços públicos da cidade.

A principal intervenção da multinacional em Santo Amaro aconteceu em 1906, quando foi construído na região um lago artificial, que ficaria conhecido como Represa de Guarapiranga (FRANÇA, 1999). Os trabalhos de represamento duraram três anos, após os quais Guarapiranga acumulou 200 milhões de metros cúbicos de água, ocupando uma grande extensão de terras antes usadas por pequenos proprietários rurais (sítios e chácaras) para o cultivo agrícola.

Essas áreas da Guarapiranga e de Santo Amaro, por seu verde e sua exuberância natural, foram pensadas inicialmente como espaços de esporte e lazer. A Light, percebendo o poder recreativo da represa, instalou uma linha de bonde que partia da Praça da Sé, no centro



da cidade de São Paulo, até Santo Amaro. Por meio de novas e elegantes práticas esportivas e mesmo sociais, a região foi sendo modelada com feições de balneário europeu. Foi assim que, entre os anos 1930 e 1950, os paulistas de diversas classes sociais passaram a frequentar ou adquirir propriedades no local.

As transformações socioeconômicas da segunda metade do século XX também geraram mudanças e redirecionamentos nos negócios e investimentos que se processavam naquele território. E uma nova dinâmica de ocupação se instalou na Zona Sul paulistana. Por volta da década de 50, iniciou-se um processo de ocupação mais intenso em M'Boi Mirim, que culminou no fracionamento em lotes dos antigos sítios e chácaras (FRANÇA, 1999). Nesse contexto, diversas vilas começaram a se formar, a maioria como moradia de operários que chegavam de vários estados e também do interior paulista para trabalhar nas fábricas que se instalaram em Santo Amaro. Esses trabalhadores chegaram de forma esparsa e gradativa até meados dos anos 1960, quando a ocupação se tornou desordenada e passou, inclusive, a avançar sobre áreas de preservação de mananciais.

O dinamismo do mercado de trabalho, em especial o de "mão de obra barata", redundou na construção de moradias de baixo custo. Esse foi o momento da primeira crise habitacional, com a expansão da cidade para todas as direções, em virtude da qual surgiram novos bairros e vilarejos. No escopo desse movimento emergiu uma nova modalidade de produção do espaço urbano, a chamada autoconstrução (por conta própria, sem projeto, sem planta, sem alvará, às vezes com ajuda de amigos e familiares), esboçada a partir de 1930 e consolidada em 1940 (KOWARICK, 2009).

De moradia em moradia, foram surgindo os jardins, as vilas, os bairros e, com eles, uma nova estrutura habitacional, marcada pela ausência de infraestrutura urbana. É importante destacar a longa tradição do poder público brasileiro de, em regra, realizar intervenções apenas depois de consumada a ocupação e a instalação das pessoas em terrenos susceptíveis a desastres. Por essa razão, os representantes do poder municipal passaram a lidar com tal espaço como área de risco. Mas entre o risco e a falta de moradia, a maioria das pessoas escolhe a moradia.

Essa escolha demanda o desenvolvimento de estratégias de sobrevivência sob condições de risco, o que se dá por meio da produção de saberes e práticas cotidianas. É essa relação que define os modos de habitar um território,



[...] atribuindo-lhe qualidades que permitam que cada um se identifique. Habitar é um fato antropológico, isto é, diz respeito a toda a espécie humana, é um “traço fundamental do ser”². Expressa-se por meio de atividades práticas em objetos móveis e imóveis; aprende-se pela observação e pela linguagem (a palavra do habitante) (SEGAUD 2016, p. 96).

O adensamento populacional e a ocupação desordenada dos espaços públicos remediaram a necessidade de moradia, mas dificultam a circulação das pessoas. Na região de M’Boi Mirim falta tudo. Os ônibus não circulam internamente no bairro, tampouco há transporte sobre trilhos (trens e metrô) – a malha férrea é muito pequena e não chega ao “fundão” da região. A ciclovias, como uma forma de mobilidade ou prática esportiva, é algo a que a periferia não tem acesso. As vias existentes são estreitas e superlotadas de carros, motos e pedestres. Quando existem, as calçadas são irregulares, pequenas, cheias de buracos. Na região, a mobilidade dos pedestres é visivelmente negligenciada pelo poder público: as pessoas disputam os espaços com veículos automotores. As vielas, os morros, os escadões excluem os idosos ou aqueles com dificuldades físicas de locomoção. A violência das ruas – o assédio sexual, os assaltos constantes a qualquer hora do dia, em especial naquelas de maior fluxo – impede as pessoas de sair de casa.³

Michel de Certeau, em *A invenção do cotidiano* (2014, p. 164-165), argumenta:

“Se é verdade que existe uma ordem espacial que organiza um conjunto de possibilidades (por exemplo, um local por onde é permitido circular) e proibições (por exemplo, um muro que impede prosseguir), o caminhante atualiza alguma delas. Desse modo, ele tanto as faz ser como aparecer. Mas também as desloca e inventa outras, pois as idas e vindas, as variações ou as improvisações da caminhada privilegiam, mudam ou deixam de lado elementos espaciais. O caminhante transforma em outra coisa cada

2 Para falar do habitar, a autora usa HEIDEGGER, 1998.

3 Os repertórios sobre os enfrentamentos e desafios à mobilidade urbana fazem parte do cotidiano do autor deste projeto, que mora há 18 anos na região onde a pesquisa foi realizada e acompanha diversos movimentos sociais de mulheres que relatam os desafios cotidianos de se locomover na cidade. As mulheres são as que mais sofrem. Nas conversas do cotidiano, elas relatam violência, assédio sexual e todos os tipos de desrespeito, na rua ou nos transportes públicos.



significado espacial. E se, de um lado, ele torna efetivas somente algumas das possibilidades fixadas pela ordem construída (vai somente por aqui, mas não por lá), de outro aumenta o número dos possíveis (por exemplo, criando atalhos ou desvios) e dos interditos (por exemplo, ele se proíbe de ir por caminhos considerados lícitos ou obrigatórios). Seleciona, portanto.”

O território onde as pessoas vivem e convivem não é aqui apresentado como um lugar especificamente geográfico; dado que esse território é construtor de sociabilidades, afetividades e relações, ele é também social e político. É um lugar onde nos irmanamos e, com esforços conjuntos, criamos possibilidades de convivência mesmo com o Estado ausente. Em suma, são sociabilidades que criam possibilidades de vida; nas palavras de Dirce Koga (2004), cidadania da vida ativa pela qual se concretizam as relações sociais, de vizinhança, de solidariedade e de poder.

Também de acordo Milton Santos (1988), pode-se falar sobre o território a partir de tudo aquilo que nele compõe nossa vivência. Por isso, para esse autor, as relações entre as pessoas é que cria o território como um lugar de vida.

Feita essa consideração, corroboramos Koga (2004), para quem o direcionamento das políticas públicas está relacionado à qualidade de vida dos cidadãos. Desse modo, ao depararmos com um lugar em que o vazio social dessas políticas é marcante, logo sabemos que a sua população sofre as consequências da omissão estatal.

É nesse embate relacional entre poder público e sociedade que se iniciam os processos de luta pela superação das desigualdades e exclusão social. A história do território de M'Boi Mirim é assim marcada desde seu início; aqui, muita gente se apresentou e se apresenta na militância, como uma semente que foi plantada para nunca parar de dar frutos, mesmo em tempos de estiagens ou do combate a estratégias desmobilizadoras, caso do Brasil atual.

Na convivência com os problemas da região de M'Boi Mirim e entorno, quanto mais nos aproximamos concretamente da realidade de cada pedaço desse vasto território mais percebemos como se dão as dinâmicas no cotidiano. Os dados macrorregionais apontam para um território extremamente vulnerável em termos de moradia (localização e qualidade das residências), de infraestrutura e de acesso a bens e serviços públicos de necessidades básicas (saúde, educação, transportes e assistência social).

Outros dados ilustram o seu grau de vulnerabilidade: 36,5% da sua população reside em setores censitários de alta ou muito alta vulnerabilidade, com destaque para o Jardim



Ângela, onde mais da metade (52,5%) mora nesses setores⁴. Mais: no bairro, acima de 30% residem em favelas, enquanto no Jardim São Luís essa porcentagem varia entre 15% e 29,9%⁵. Há alto grau de densidade demográfica, e muitos lugares não são completamente urbanizados, caracterizando-se por inúmeras vielas, escadarias, ruas íngremes. Conforme o *Mapa da Desigualdade de São Paulo*, o Jardim Ângela tem o pior indicador de idade média ao morrer. Enquanto no Jardim Paulista essa média é 79,4 anos, no Jardim Ângela é de 55,7 anos.

Logo, como denominado pela pesquisa “as franjas” da maior cidade do país 9,5% da população vive em favelas. No Jardim São Luís esse índice atinge 68,8 %. Outro dado a ser considerado no que tange o processo de desigualdade nas periferias da cidade de São Paulo são ocupadas em sua maioria por pessoas negras e mais jovens do que a média da população da cidade do país

De acordo com dados levantados pelo Mapa da Desigualdade Social (2022), o distrito do Jardim Ângela, pertencente à Prefeitura Regional de M' Boi Mirim, possui uma área de 36,81 km², a região possui uma população aproximada de 341.881 habitantes (ano-base 2021), 60% da população preta e parda, 47,8% população jovem (de 0 à 29 anos).

Apesar de ter apresentado avanços ao longo dos últimos anos, ainda é escasso em políticas públicas de transporte, educação, saúde, assistência social e possibilidades culturais, de lazer, trabalho e serviços públicos que atendam amplamente as necessidades locais, inclusive a falta de saneamento básico em muitos domicílios.

A questão social e suas mais variadas manifestações estão presentes no território vitimando seus moradores. A violência crônica, assim como as situações de vulnerabilidade e risco social, são frequentes, gerando situações conflituosas, vivências de periculosidade, dificultando o pleno desenvolvimento humano, social e pessoal tão necessário a essa faixa etária preconizada pelo CCA Santa Terezinha.

4 SÃO PAULO (município). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento /social. Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais. *Análise e caracterização de vazios socioassistenciais* – atualização. São Paulo, 2014/2015. Disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/Cops/Pesquisa/vazios_socioassistenciais_2014-2015.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2019.

5 REDE NOSSA SÃO PAULO. *Mapa da desigualdade 2017*. Disponível em <<https://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/mapa-da-desigualdade-2017.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2019.



Constam também segundo dados colhidos pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) que o Distrito do Jardim Ângela situa-se numa vasta área de vulnerabilidade alta e muito alta, oferecendo riscos pessoais e sociais às famílias habitantes do distrito, assim como as crianças, os adolescentes, jovens e famílias que diariamente estão expostos à violência, à criminalidade, à discriminação, à evasão escolar, ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual, à apatidão social que dificulta sua autonomia e integridade, à gravidez na adolescência, a homicídios, entre outros riscos, os quais são provenientes de uma grave desigualdade social que assola o distrito em virtude da má distribuição de renda, colocando ainda sobre o território o baixo nível de escolaridade, chefes de famílias muito jovens e em sua maioria mulheres.

Assim, o serviço socioassistencial com a oferta de 120 vagas é uma das possibilidades na região como práticas protetivas, de convivência e fortalecimento de vínculos, para minimização das situações de violências que estão expostos, prevenindo para que estas crianças e adolescentes, não fiquem na maior parte do dia expostos às mais diversas violências, o que significa contraproducente para o processo de formação humana, desenvolvimento integral e proteção social.

Nesse sentido, faz-se necessária a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para implantação de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

O trabalho social dar-se-á de forma integrada com as famílias, garantindo o acesso e permanência no serviço, ampliando o universo relacional e cultural dos usuários e de suas famílias.

Pretende-se que este serviço seja referência de intervenção junto a comunidade e suas famílias, para melhorias no bairro onde vivem, trazendo espaço de convívio, possibilidades



culturais, entretenimentos e trocas de experiências, contribuindo para o fortalecimento da comunidade.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a disposição de garantia de proteção integral e a garantia dos direitos às crianças aos adolescentes, requer a inclusão em políticas socioassistencial, capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades, na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social.

Reconhecendo a importância do trabalho em rede, o serviço CCA Santa Terezinha realizará discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços da Educação, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) dentre outros.

Assim através desta, serão utilizadas todas as formas para que os eixos entre as atividades e as metas sejam atingidos.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Para atendimento a este item os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, são divididos em quatro dimensões com metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estabelecidas em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com a redação alterada pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019, conforme se verifica: “Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto”. (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 01/2019)

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

*SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.



*SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

*SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:



3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Inferior a 70%

*INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

*SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

*SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

*INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

*SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

*SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado



*INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

*SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

*SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

*INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

*SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

*SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

*INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo- do ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

*SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

*SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

“0” para NÃO SE APLICA

“1” para INSUFICIENTE;

“2” para INSATISFATÓRIO;

“3” para SUFICIENTE;

“4” para SUPERIOR.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Este elemento do Plano de Trabalho leva em consideração o cumprimento das metas descritas no item 04, em todas as quatro dimensões, observando os preceitos do artigo 116 da Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019 e, o Manual de Parcerias de SMADS/2019, conforme segue:

01. IMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	
DIMENSÕES E INDICADORES	METODOLOGIA PARA ALCANCE DE METAS
I.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	Todos os cômodos e mobiliários serão otimizados para utilização dos usuários. Nesse sentido, as estratégias adotadas: Diariamente – conversas informais sobre a execução das tarefas, esclarecimento de dúvidas ou alguma mudança de roteiro; Semanalmente – preenchimento de Instrumental “Checklist das tarefas realizadas”; Mensalmente – reuniões de orientação com a equipe em parada técnica; elaboração de planilhas para divisão das tarefas, com o rodízio de agente operacional para auxiliar na cozinha, se necessário.



<p>1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia dos serviços previstos no Plano de Trabalho.</p>	<p>Para o cumprimento da presente meta será utilizado sala específica para armazenamento dos materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos, esportivos, materiais administrativos suficientes para a demanda.</p> <p>Os pedidos dos materiais necessários para execução das atividades socioeducativas, pedagógicas, lúdicas e esportivas serão de responsabilidade do Orientador Socioeducativo, que preparará uma lista / pedido e entregará até o dia 20 de cada mês para o Gerente de Serviço, que por sua vez, enviará a lista para o setor competente da instituição efetivar a entrega das compras no mês subsequente.</p> <p>A lista de material de escritório utilizado para a realização dos trabalhos administrativos será de responsabilidade do Assistente Técnico, seguindo a mesma metodologia descrita acima.</p> <p>E os demais insumos (alimentação, hortifrúti, descartável, material de higiene e limpeza) que garantam a execução deste plano de trabalho em sua totalidade, serão de responsabilidade do Gerente de Serviço, com o auxílio da cozinheira e agentes operacionais, seguindo também e mesma metodologia descrita acima.</p>
<p>1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>Salas para as atividades, banheiros apropriados e separados por sexo; refeitório adequado e ventilado; recepção e salas administrativas suficientes; sala de materiais organizada.</p> <p>O Gerente, junto a toda equipe, avaliarão constantemente as condições dos cômodos e mobiliários e quais as necessidades de adequações, higiene e manutenção conforme a necessidade.</p> <p>Além dos usuários e famílias poderem participar desta avaliação, através de instrumental específico, com a finalidade de dar acesso à construção de melhorias para o atendimento deste serviço.</p>
02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES.	
<p>2.1. Percentual de Relatórios,</p>	<p>A partir da efetivação da matrícula do usuário será aberto um prontuário, onde contém todas as informações pertinentes ao</p>



<p>Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (Usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento- PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p>mesmo e família. Esse prontuário será alimentado pela equipe através de intercorrências, visitas domiciliares, atendimentos e especificidades de cada caso.</p> <p>Assistente Técnico junto ao Gerente devem garantir a organização dos prontuários, atualizando-os e revisando com toda equipe. Além disso, haverá a elaboração de relatórios, encontros, reuniões e elaboração de Plano de Desenvolvimento Familiar. Acompanhamento dos Orientadores Socioeducativos, considerando a evolução dos aspectos a serem trabalhados com cada criança e adolescente, sistematizando essas informações com a finalidade de garantir a continuidade deste acompanhamento e intervenções efetivas.</p>
03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS	
<p>3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</p>	<p>Acompanhamento da frequência do usuário, realizada pelos Orientadores Socioeducativos, sistematizando em conjunto com o Assistente Técnico quais estratégias serão necessárias para reforçar a importância da frequência com os usuários e com suas famílias. Estimular a frequência dos usuários nos encontros com famílias e demais reuniões e mostrar a importância do fortalecimento de vínculo.</p> <p>Considerar que mensalmente pode haver saídas decorrentes de mudança de endereço e outros motivos, desta forma é imprescindível uma divulgação constante do serviço, além de constante análise da lista de espera para inclusão de novos usuários.</p>
<p>3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.</p>	<p>Cardápio para o mês seguinte será elaborado até a última semana do mês, de acordo com a Portaria nº45, de 17 de dezembro de 2015 – SMADS, junto a lista de pedido de insumos, sob responsabilidade do Gerente de serviço e com participação do profissional da cozinha, considerando as avaliações mensais, sugestões dos usuários em consonância com o disposto no Manual Prático de Alimentação da SMADS.</p>



<p>3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p>O Plano de ação semestral será construído através do trabalho em conjunto entre equipe, usuários e suas famílias. Para execução do Plano será considerado as atividades propostas e desenvolvidas mensalmente de modo a compreender as dimensões: usuários, famílias, território e trabalhadores.</p> <p>Nesse sentido, será realizada a contratação de oficinairo para o desenvolvimento de atividades em consonância com as propostas levantadas junto aos usuários durante o período de execução deste Plano.</p> <p>As atividades socioeducativas estarão de acordo com a faixa etária dos usuários para melhor atender a demanda, estimulando a criatividade; pensamento, crítica, cidadania, cultura, arte, bem como o fortalecimento de vínculos entre os mesmos.</p> <p>Também será realizada articulação com a Rede de serviços, espaços no território, etc., sendo este um processo contínuo na execução do Serviço.</p> <p>Serão executadas atividades com as famílias e a comunidade local, de maneira coletiva, com assuntos e temas pertinentes ao cronograma de atividades do serviço, dando visibilidade às visitas domiciliares e o acompanhamento do estado de vulnerabilidade social de cada família atendida no serviço.</p>
<p>3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p>	<p>De modo a apontar os resultados obtidos pelos usuários o processo de avaliação das atividades socioeducativas a ser utilizado será a avaliação oral/roteiro de perguntas pertinentes ao cronograma de atividades, com a finalidade de favorecer de maneira acessível, participação direta com os usuários.</p>
04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS	



<p>4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>Encontros de Capacitação realizado pela OSC. Através de calendário e informativos encaminhados por SMADS, toda equipe participará de palestras/capacitações/seminários, advindos da Secretaria. Participação em eventos de Educação Permanente promovido pela SAS MB. Através da qualificação constante do quadro de RH, mantendo-o capacitado e atualizado para o pleno desenvolvimento da execução deste Plano de Trabalho.</p>
<p>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previstos na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>Observando cuidados constantes com os processos seletivos propostos e com os perfis mais adequados para o trabalho, em consonância ao que está previsto em legislação.</p>

DEECREVER COMO SERÁ EFETUADO O PROCESSO DE AVALIAÇÃO COM OS USUÁRIOS, FAMÍLIAS

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O trabalho social e socioeducativo será norteado pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, de modo preventivo ao agravamento das situações de vulnerabilidade e ou até mesmo a saída da família desta situação.

6.1. Público Alvo:

A Portaria 46/2010/SMADS, em sua página 37, caracteriza o CCA como aquele que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, construindo e ofertando o espaço da segurança de convívio cotidiano, a partir dos interesses e no respeito ao processo de desenvolvimento peculiar dessa faixa etária.

- ⇒ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ⇒ Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ⇒ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- ⇒ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ⇒ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O espaço do imóvel a ser disponibilizado será adequado conforme padrões discriminados na Tipificação da Rede Socioassistencial e regulação de Parceria da Política de assistência Social de São Paulo Portaria 46/ SMADS/ 2010.

As atividades do CCA Santa Terezinha serão realizadas na unidade do serviço, localizada à Rua Manuel Alvarez, 63 - Jardim Vaz de Lima, São Paulo - SP, CEP 05833-210 em imóvel alugado.

Com o intuito de garantir o atendimento, o espaço do CCA Santa Terezinha:

- 05 Salas de atividades;
- 01 Sala multiuso;
- 01 Refeitório;
- 01 Secretaria;
- 01 Cozinha;
- 01 Despensa;
- 02 Banheiros femininos;
- 01 Banheiro acessível;
- 02 Banheiros masculinos;
- 02 Banheiro para funcionários;
- 01 Pátio



6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O Serviço Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Santa Terezinha se comprometerá a desenvolver suas ações em consonância às orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS) e suas diretrizes nacionais- LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, pois a vinculação das ações do Serviço a estes documentos concedem uma melhor clareza no que tange ao direcionamento do Serviço no exercício de suas atribuições.

Partindo do princípio de que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado como previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ 1993), o CCA Santa Terezinha desenvolverá suas ações alinhados a este princípio, de modo a demonstrar seu caráter publico na prestação de serviços.

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), as ações do Serviço serão desenvolvidas, tendo em vista o objetivo da PNAS em prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem, uma vez que o Serviço insere-se nos preceitos da PNAS alinhados ao disposto do SUAS enquanto política pública de direito em como o disposto Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021 (PLAS/2018-2021) que consolida a descentralização e assegura o cumprimento das funções da assistência social em: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e Defesa de Direitos Socioassistenciais.

De modo a atender as premissas do SUAS, o CCA Santa Terezinha desenvolverá suas ações com intuito de promover a proteção social à família, à infância, à adolescência.

Para o a execução do Serviço estaremos pautados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - no município de São Paulo, a tipificação se encontra nas Portarias 46 e 47/SMADS/2010, as quais definem a caracterização do serviço socioassistencial para crianças e adolescentes na Proteção Social Básica e os quadros de recursos humanos e o detalhamento de todos os elementos de despesa e custeio, conforme se apresenta nesta proposta de trabalho.

O Serviço desenvolverá juntamente com o CRAS uma ação integrada no tange ao encaminhamento dos usuários e familiares para o cadastro do CadÚnico, com o intuito de favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelos indivíduos e pelas famílias



beneficiárias de Programas de Transferências de Renda, promovendo desse modo compromisso de cumprimento no que se refere ao Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e dos Benefícios de Transferência de Renda da SMADS.

Nesse sentido, o CCA Santa Terezinha pautará suas ações em conformidade com as normas, leis, portarias e diretrizes apresentadas, como uma política de direito, que garanta a convivência e o fortalecimento de vínculos relacionais dos usuários e suas famílias, respeitando as especificidades de cada território, as particularidades das crianças, adolescentes e suas famílias, bem como suas potencialidades.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Considerando o previsto no Manual de Parcerias SMADS (2019), o acesso da demanda deverá estar de acordo com o disposto na normativa municipal vigente e podem se dar por diferentes encaminhamentos. O acesso dos usuários ao serviço se dará por demanda encaminhada e / ou validada pelo CRAS de abrangência.

Desse modo, considerando, a abrangência territorial a demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS Jardim Ângela, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a inclusão de 40% dos usuários do território. Será dada prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes oriundas da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede Socioassistencial, de outras políticas públicas (Educação, Saúde), por meio dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos (Conselho Tutelar, Varas da Infância e Juventude e da Família, Ministério Público, Defensoria Pública), assim como através de busca ativa deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS Jardim Ângela, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

O controle de demanda se dará por meio de registro de demanda reprimida, contato com as famílias, entrevista, ficha de inscrição/matricula/desligamento, sempre atualizada e por meio dos instrumentais da SMADS/SAS M^oBoi Mirim/CRAS.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

No ato da inscrição, a criança e/ou adolescente e o adulto responsável serão apresentados à nossa equipe, ao nosso espaço físico e à proposta de trabalho. Este artifício é



utilizado como meio facilitador de aproximação para identificar as necessidades e afinidades do novo integrante junto aos demais usuários, para uma maior aceitação e integração à comunidade.

O serviço buscará ainda, oferecer aos usuários e às suas famílias, encontros, reuniões, atividades socioeducativas, em ambiente acolhedor, envolvendo toda a equipe do serviço no trabalho social, na acolhida (na escuta atenta e respeitosa) com objetivo de estabelecer relação de confiança mútua.

As atividades a serem desenvolvidas com usuários e famílias se pautarão nas normas e diretrizes que compõe o serviço como estabelecido na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e na Portaria nº 46/SMADS/2010, documento esse que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos.

Para a realização das atividades propostas contaremos com projetos, oficinas, palestras e visitas externas na busca da integração do grupo com a sociedade.

As atividades serão desenvolvidas por orientadores sócios educativos que participam de formações sistemáticas e oficinairos especializados. O resultado da proposta de trabalho aplicada no grupo poderá ser observado nas mudanças positivas do comportamento e no desenvolvimento físico, mental e motor além do fortalecimento de vínculos familiares.

Quadro descritivo: Trabalho Social – Socioeducativo – Aquisições

Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e	Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e	Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de



encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania; Articulação com o CRAS de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	ensino; ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, culturais e passeios; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
---	--	---

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O processo de Monitoramento e Avaliação dos resultados são ações inter-relacionadas, contudo cada qual com sua importância, uma vez que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo processo de monitoramento.

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, as avaliações objetivam potencializar e melhorar a qualidade do serviço, pois com a PNAS, introduz na assistência social a perspectiva inovadora e consolidando assim o expresso pela Constituição Federal de 88 e pela Lei Orgânica da Assistência Social numa dimensão ético-política.

O Monitoramento será realizado através dos instrumentais de desenvolvimento e participação, como: FMR, FOMULARIO COVS, Quadro situacional (se e quando vigente), relatórios, entre outros, visando o alcance das metas de eficiência, estabelecidas nos Indicadores de avaliação do Serviço, descritos na portaria 46/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018, bem como, também ocorrerá de



maneira participativa, a fim de que incluir a família, os usuários, e a comunidade local, através de rodas de conversa, questionários e instrumentais de avaliação elaborados pelo CCA Santa Terezinha.

A avaliação dos resultados será através de questionário com usuários e seus respectivos familiares. Será realizado um gráfico comparativo com o semestre anterior, a fim de obtermos um escore dos resultados a fim de avaliarmos o trabalho realizado, sendo eles os sucessos, as dificuldades, os interesses, o desempenho, entre outros indicadores que favoreceram a reflexão dos profissionais, a fim de garantir a excelência do trabalho realizado.

Deve contemplar as dimensões do trabalho socioassistencial, considerando os indicadores qualitativos para execução do objeto abaixo elencados:

- 1- Dimensão estrutura física e administrativa;
- 2- Dimensão serviços, processo ou atividade;
- 3- Dimensão produtos ou resultados;
- 4- Dimensão recursos humanos.

Em complemento às disposições colocadas nesta proposta de trabalho, a atividade a serem realizadas pelo serviço deverão levar em consideração questões de necessidade dos usuários, familiares, trabalhadores e ações que possam ser desenvolvidas no território

A relação das atividades bem como cronograma de execução, periodicidade das atividades, objetivos e resultados esperados serão apresentadas ao Gestor da Parceria, através do Plano de Ação Semestral, conforme art. 12 do cap. IV da Normativa SMADS nº 05 de 31/08/2018.

Para o monitoramento de uma execução (da ação em si) parte-se do pressuposto de que a avaliação traz em si, reflexão das ações que foram desenvolvidas, estão sendo desenvolvidas e serão desenvolvidas, indicando os caminhos para rever e aferir seus resultados, verificando na prática o que avançou e o que falhou.

As ações socioeducativas se desenvolverão partindo-se sempre do usuário, sujeito da ação que se monitorará e avaliará em etapas processuais, analisando-se as atividades que deram certo (recursos materiais e intervenções realizadas), e fazendo correção de percurso nas atividades negativas, envolvendo toda a equipe de trabalho nessa fase metodológica. Salientando-se que o processo de avaliação também contemplará a opinião de cada usuário e de suas famílias, com a utilização de instrumental que possibilitará o respeito às sugestões que avaliarão a continuidade, o término e/ou a melhoria de determinado Projeto, Oficina e atividades.

O serviço fica responsável de entregar ao Gestor da Parceria o Relatório de Execução do Objeto da parceria, bem como prestar todas e quaisquer informações que forem solicitadas referente à



execução das atividades, na periodicidade que for requerida, como forma de atendimento aos termos da normativa específica.

Desse modo, na perspectiva de oportunizar mudanças para os usuários, suas famílias e no território, as metas versam sobre:

<p>METAS Com o foco em monitoramento e avaliação dos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none">⇒ Minimizar os efeitos negativos do contexto em que vivem, no qual o envolvimento e cumplicidade entre usuários, organização e comunidade os façam pertencentes ou parte de um todo, através de:⇒ Rodas de conversa, com temas que despertem o raciocínio crítico frente às situações adversas impostas pela realidade a qual fazem parte;⇒ Oficinas para despertar o interesse pela cultura, esporte e lazer;⇒ Contação de histórias, rodas de leitura, para ampliar o universo cultural, visando sensibilizá-los para compreensão da importância, amplitude e a profundidade da vida sobre todos os aspectos;⇒ Palestras sobre temas variados que possam despertar para o pleno exercício da cidadania, afim de que sejam de fato sujeitos de direitos e construtores de sua própria história. Passeios, ampliar o universo cultural, visitando diferentes espaços culturais para diversão e lazer.
---	---

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Considerando a família como primeiro e mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nesta dimensão utilizaremos técnicas interventivas voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, além da ampliação do capital humano; utilizaremos estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimento colaborativos.

O trabalho social com famílias se materializa por meio de ações que convergem para atender os objetivos dos quais o serviço se propõe: *“Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”*. Nesse sentido, a metodologia a ser desenvolvida estará em conformidade com o objetivo previsto do Serviço. Mediante a acolhida, aos



encontros com as famílias, palestras e ações territoriais será oportunizado estratégias para o fortalecimento de vínculos relacionais no âmbito familiar e comunitário.

As famílias inscritas no Serviço deverão possuir o Número de Identificação Social (NIS), e caso não possuam serão encaminhadas ao CRAS para a sua obtenção. Vale ressaltar que a partir que o Serviço tomar conhecimento de famílias que se enquadrem no perfil dos programas de transferências de renda, serão por sua vez, logo orientadas a comparecer ao CRAS para cadastramento e devidas instruções que se façam necessárias.

Alinhados e pautados na Política Nacional de Assistência Social, na LOAS, no SUAS e demais legislações pertinentes, assim como também com o ECA, realizaremos um trabalho social com famílias alinhado com as temáticas desenvolvidas com as crianças e adolescentes com a finalidade de reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento de seus membros.

Para alcançar estes objetivos realizaremos atividades, tais quais:

- Por meio da discussão de temas de interesse das famílias e avaliando continuamente o trabalho realizado pelo serviço;
- Por meio de acolhida e escuta; recepção, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas com as famílias, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Direitos;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Visitas domiciliares;
- Considerando a família como primeiro e mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nesta dimensão utilizaremos técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais.



- Como resultado, pretende-se a ampliação do conhecimento social das famílias viabilizando vínculos de confiança, de reciprocidade e solidariedade com o fortalecimento do contexto sócio comunitário e promoção do desenvolvimento local considerando que famílias fortalecidas em suas relações domésticas e comunitárias estão mais bem preparadas para desfrutar de seus direitos básicos, o objetivo desta dimensão e promover a noção de direitos e deveres.
- As ações previstas visam sensibilizar as famílias para a utilização e a participação nos equipamentos e órgãos que proveem acesso aos serviços viabilizando a inclusão social e a cidadania plena (Parâmetros das ações socioeducativas). Com base nestes preceitos o serviço deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciará e fortalecerá o convívio ou vivência familiar e garantirá o acesso às redes setoriais e socioassistenciais, desenvolvendo as seguintes atividades:
- Reuniões socioeducativas: As atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse, apresentação e avaliação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes.
- Visitas domiciliares: Tem por objetivo aprimorar a qualidade de atendimento prestado, partindo da premissa da abordagem respeitosa, escuta atenta e sigilosa das situações relatadas, tais visitas serão feitas pela equipe técnica do serviço;
- Palestras: Para pais/responsáveis esclarecendo e informando sobre temas de Políticas Públicas e suas formas de acesso formas de acesso, bem como temas relacionados com o cotidiano das famílias.
- Eventos Festivos: Atividade que tem como tema central realçar os vínculos afetivo-familiares e o resgate da autoestima, através da apresentação da produção cultural dos atendidos valorizando seus trabalhos, proporcionando experiências que potencializem seus saberes e aptidões, além de ser um canal de estreitamento de laços entre serviço – famílias – comunidade.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

A Caritas Campo Limpo – CCL está presente nos territórios: Campo Limpo, Capão Redondo, Embu das artes, Francisco Morato, Itapeverica da Serra, M^o Boi Mirim, Morumbi, Mirim-Guaçu e Taboão da Serra.



A Caritas tem participado tanto da articulação, quanto na execução de vários Fóruns locais (criança e adolescente, em defesa da vida, educação, entre outros). Tem participado na elaboração e execução do Fórum Social Sul SP – outra periferia e possível necessária e urgente. Além de algumas das parcerias que seguem:

- Banco do Brasil;
- Mitra Diocesana de Campo Limpo;
- Prefeitura do Município de São Paulo;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo;
- Secretaria Municipal da Educação de São Paulo;
- Secretaria do Abastecimento do Estado de São Paulo – Programa viva leite e alimenta São Paulo;
- Governo do Estado de São Paulo;
- UNICEF (pastoral da criança);
- CDHEP (Centro de direitos humanos e educação popular);
- Campanha da Fraternidade (coletas especiais);
- Associação Cirandar;
- Instituto Camargo Corrêa;
- AES Eletropaulo;
- Pastoral do Menor;
- Instituto Criança é Vida;
- Associação Criança Segura;
- Entre Outras.

Tendo em vista que os territórios “são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos”, as articulações desenvolvidas com os serviços da rede socioassistencial local e com as políticas públicas setoriais é constituída desse modo com:

INSTITUIÇÃO	ARTICULAÇÃO
Escola Estaduais e Municipais do território	⇒ Discussão de casos



UBS – Jd. Coimbra / Jd. Thomas / Jd. Lídia.	⇒ Encaminhamento de demandas relacionados a saúde.
Conselho tutelar MB	⇒ Encaminhamento de demandas relacionadas a violação de direitos de crianças e adolescentes.
NPJ MB	⇒ Discussão de caso relacionado a violação de direitos de crianças e adolescentes.
Parcerias com agentes promotores de ação social no território – Par. Nossa Senhora Das Graças / Base de Polícia Comunitária do Jardim Vaz de Lima	⇔ Fortalecimento do vínculo comunitário
NCI Nossa Senhora Das Graças	⇔ Promoção de atividades Intergeracionais
CRAS MB / JD ANGELA / SÃO LUIS	⇔ Encaminhamento de demandas e articulação com a rede.
SPVV MB / SASF Jardim São Luis I/ MSE Capão Redondo I	⇔ Discussão de caso e articulação com a rede socioassistencial de média e alta complexidade quando necessário.
CAPS (saúde mental / infante juvenil / álcool e drogas) – centros de atenção psicossocial;	⇔ Encaminhamento de demandas e articulação com a rede.

Ainda ressaltamos articulação com a rede de serviços socioassistencial conveniada, a partir dos encontros de rede dos quais a troca de informações referente às atividades, demandas, dificuldades e possibilidades de enfrentamento as questões apresentadas.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência para o CCA será constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para o CCA Santa Terezinha.



Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40 horas	01
Assistente Técnico II*	40 horas	01 preferencialmente Assistente Social* para desenvolver o trabalho com famílias
Orientador Socioeducativo	40 horas semanais de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	02
Cozinheiro	40 horas	01
Agente Operacional	40 horas de acordo com o número total de grupos de usuários	02 para cada 60 usuários, sendo um para a cozinha.
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme especificado abaixo	De acordo com a programação estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA CARGO

FUNÇÕES DE GERÊNCIA	
Cargo	Gerente de Serviço II
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
	Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no



Atribuições	<p>serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</p> <ul style="list-style-type: none">• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;• Avaliar o desempenho dos funcionários;• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado;• Encaminhar a FMR / FORMULARIO COVS e/ou instrumental vigente de monitoramento e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;• Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
Habilidades	Comunicação assertiva; Habilidade em elaboração de relatórios, planejamentos; Expertise na gestão de pessoas, na coordenação de atividades no contexto do trabalho



	com crianças, adolescentes e famílias; Articulação com o território.
Cargo	Assistente Técnico II
Carga Horária	40 horas semanais
Perfil	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
Atribuições	<p>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do



	<ul style="list-style-type: none">território; • Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
Habilidades	Realização de visitas domiciliares, fomento de encontros socioeducativos com as famílias; Elaboração de Relatórios; Articulação e participação com a Rede local;
FUNÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
Cargo	Orientador Socioeducativo
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, mastratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
Habilidades	Participar de atividades coletivas; Trabalho em equipe; Facilidade de comunicação; Mediação de conflitos;



FUNÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO	
Cargo	Cozinheiro
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
Habilidades	Planejamento; Organização; Manipulação adequada dos alimentos; Trabalho em equipe.
Cargo	Agente Operacional -Cozinha
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Alfabetizado
Atribuições	<p>Atribuições na cozinha:</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
Habilidades	Planejamento; Organização; Seguir instruções; Manusear objetos de sua função.
Cargo	Agente Operacional- Limpeza Geral



Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Alfabetizado
Atribuições	Atribuições na limpeza geral: <ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Habilidades	Planejamento; Organização; Seguir instruções; Manusear objetos de sua função.
Cargo	Oficineiro
Carga Horária	16 Horas Semanais
Perfil	Escolaridade de nível Médio ou Superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com notório saber na aplicação das propostas firmadas em comum acordo com o serviço.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;• Organizar o espaço antes e após a atividade;• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.
Habilidades	Trabalhar em equipe; Mediação de conflitos; Criatividade;

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Em consonância com os indicadores previstos no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, para tanto segue a distribuição dos profissionais, considerando os indicadores propostos em cada Dimensão, o resultado esperado do Serviço e os profissionais envolvidos:

01 – DIMENSÃO: ESTRUTURA FISICA E ADMINISTRATIVA		
INDICADORES	Resultado esperado	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.



1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme aprovado no Plano de Trabalho.	O serviço deverá dispor de espaço físico organizado para o bom funcionamento. Acomodar adequadamente os materiais de uso administrativo, acondicionamento adequado de materiais de alimentação, higiene e limpeza.	Gerente Assistente Técnico Agentes Operacionais Cozinheira
1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstas no Plano de Trabalho.	Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos em sala específica sem umidade, supridos mensalmente conforme o planejamento das atividades, e/ou sempre que se fizer necessário, visando executar com qualidade o Plano de Trabalho.	Gerente -- Assistente Técnico - Agentes Operacionais - Orientadores Socioeducativos
1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Salas e ambientes adequados para o atendimento aos usuários de acordo com a norma técnica do serviço Socioassistencial vigente, sendo efetuada manutenção periódica sempre que necessário. Disponíveis todo o mobiliário necessário para o funcionamento do serviço, sendo este adequado e incrementado conforme novas demandas sejam apresentadas. Propiciar acessibilidade em todos os espaços do serviço.	Equipe
02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS



2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (Usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento- PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.	Ter 100% dos prontuários e relatórios dos usuários, e PDF (quando for necessário perante demanda identificada) atualizados no semestre.	Gerente Assistente Técnico Orientadores Socioeducativos
03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDAS
3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Manter mensalmente frequência mínima de 90%	Gerente Assistente Técnico Orientadores Socioeducativos
3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.	Manter Cardápio elaborado mensalmente, nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS considerando a participação dos usuários a partir das sugestões levantadas durante as atividades desenvolvidas nos grupos. Afixar o cardápio em local visível. Garantir a diversificação dos alimentos, para que todas as refeições: café da manhã, almoço e café da tarde, tenham qualidade nutricional.	Gerente Cozinheira
3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Executar minimamente 90% do proposto no Plano de Ação Semestral, em cada dimensão.	Gerente Assistente Técnico Orientadores Socioeducativos



3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	Execução mensal das avaliações por meio de avaliação oral/roteiro de perguntas com respostas de múltiplas escolhas pertinentes ao Plano de Ação e cronograma de atividades realizadas; rodas de conversas no intuito de propiciar aos usuários visibilidade de suas avaliações, sendo as mesmas registradas nos instrumentais de registro de atividades do Serviço.	Gerente Assistente Técnica Orientadores Socioeducativos
04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Encontros de capacitação Semestral com a Gerência, realizado pela organização. Participação da equipe em capacitações e seminários advindos de SMADS. Participação formação de Educação Permanente promovido pelas SAS e outras instituições.	Gerente Assistente Técnico Agentes Operacionais Orientadores Socioeducativos Cozinheira
4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos, previstos na legislação concernente à tipificação.	Manter o quadro de recursos humanos completo.	Gerente

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que desempenhará o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Em consonância com o termo de colaboração contaremos com o serviço de 01 funcionário que comporá o quadro de RH da sede por meio de rateio de Assistente Financeiro. Em conformidade com o Disposto na IN 03/ SMADS/ 2018:



Artigo 67 - No caso do artigo 64, § 2º, inciso II, desta Instrução Normativa, poderá ser pago com recursos da parceria a remuneração de pessoal próprio da OSC, nos termos do artigo 40, do Decreto Municipal nº 57.575/16, desde que:

I - haja previsão no Plano de Trabalho, original ou apostilado para tanto, que deverá conter descrição detalhada das atividades a ser exercida, forma de contratação, remuneração e forma de pagamento, além de mencionar o benefício indireto que profissional trará para a parceria;

II - o profissional tenha a qualificação técnica exigida para o cargo;

III - a remuneração observe o disposto no caput do artigo 66 desta Instrução Normativa.

IV - o profissional não exerça as mesmas atividades dos profissionais previstos no quadro de recursos humanos da tipologia do serviço, independentemente das nomenclaturas dos cargos por ambos ocupados.

Nesse sentido, justificamos sua relevância ao Processo de Parceria, tendo em vista que as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional a ser rateado não tem compatibilidade com as atribuições dos colaboradores do CCA Santa Terezinha, bem como não fazer parte do quadro oficial de RH com remuneração ou vínculo empregatício, sendo que o profissional estará disponível para parceria sempre que necessário em consonância com as atividades de sua competência, junto ao serviço de modo a monitorar os fluxos apropriados para gestão do recurso.

I- Informações Gerais do Profissional a ser rateado:

Descrição Detalhada das atividades a ser exercida:

Está sob a responsabilidade do Assistente Financeiro:

- Auxiliar, orientar e monitorar o levantamento quanto aos registros das transações financeiras nos instrumentais do serviço;
- Conferir as movimentações bancárias de forma a dar suporte ao gerente para a elaboração do ajuste financeiro mensal;
- Efetuar o levantamento e monitoramento dos vencimentos e reajustes dos contratos de locação conforme cada contrato de locação da parceria;
- Contribuir para o processo de levantamento de contas a pagar de modo a emitir notas fiscais, guia de recolhimento de impostos, boletos e documentos financeiros;



- Conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento;
- Auxiliar e contribuir para o processo de revisão de Prestação de Contas, bem como Anualidades e Portarias solicitadas pela SAS.
- **Forma de Contratação:** Contratação efetuada pela OSC via CLT
- **Remuneração e forma de pagamento:** considerando que o profissional é contratado (a) pela OSC, o pagamento a este profissional será efetuado através de transferência bancária para a conta do(a) mesmo(a) diretamente da conta da OSC, como praxe de rateio de cada serviço. Destacando que serão apresentados todos os comprovantes de pagamento do profissional assistente financeiro, mensalmente. Tendo em vista que este profissional terá salário compatível ao mercado de trabalho a importância de R\$3.156,14.

II- Benefício Indireto que o profissional trará para a parceria: O (a) profissional Assistente Financeiro trará como benefício indireto para a presente parceria otimização de tempo do gerente, tendo em vista as atribuições a serem desenvolvidas por este profissional, conforme descrito acima.

Ter um profissional na área financeira permite que o Serviço realize os processos da forma correta e evite falhas graves e prejuízo a parceria de modo a emitir notas fiscais, conferir impostos e proporcionar uma maior qualificação no processo de Prestação de Contas do Serviço.

III- Qualificação do Profissional

Técnica em Recursos Humanos.

Cursando Graduação em Serviço Social

IV- Remuneração: R\$ 3.156,14

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:

Não se aplica.

7- Indicadores de avaliação

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estarão em conformidade constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.



§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:



2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80% * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- * SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.



* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;



* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

- * “1” para INSUFICIENTE;
- * “2” para INSATISFATÓRIO;
- * “3” para SUFICIENTE;
- * “4” para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas




CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 18 de Agosto de 2023.



Mariana M. da S. de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

ANEXO I

1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

1.1.1 Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:

R\$ 57.665,77

1.1.2 Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 691.989,24

1.1.3 Valor da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 3.459.946,20

1.2 Descrição de Despesas de Custos diretos e indiretos (PRD)



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	M BOI MIRIM
NOME DA OSC	Caritas Campo Limpo - CCL
NOME FANTASIA	CCA Santa Terezinha
TIPOLOGIA	SFCV - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	Dispensa de Chamamento Público
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023.0008373-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	47.410,32
VALOR DE IPTU	255,45
VALOR DE ALUGUEL	10.000,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	57.665,77

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	12.666,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	24.184,40	179,58	24.363,98
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	22.994,41	562,82	23.557,23
VALOR MENSAL	47.178,81	742,40	47.921,21
Aluguel de imóvel	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	56.923,37	742,40	57.665,77

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CÓDIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
RE	1.1. Remuneração Recursos Humanos	17.186,97
RE	1.2. Remuneração de Oficina	1.217,03
RE	1.3. Encargos Sociais e trabalhistas dos Recursos Humanos	1.904,53
RE	convensão coletiva de trabalho	168,65
RE	1.5. Fundo Provisionado	3.707,22
OD	2.2. Taxa de serviços públicos ou exercício de poder de polícia	24,75
OD	2.3. Alimentação para usuários	16.018,80

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CUSTOS DIRETO	OD	2.4. Matérias para trabalho socioeducativo e pedagógico	1.524,00
	OD	2.13. Despesas com aquisição de bens permanentes	100,00
	OD	2.14. Material de escritório e expediente	424,00
	OD	2.15 Higiene e Limpeza	1.394,00
	OD	de acordo com as necessidades das ações do trabalho	100,00
	OD	2.17. Manutenção e reforma do imóvel	700,58
	OD	2.18. Manutenção e reparo dos bens permanentes	112,56
	OD	locado com repasse de recursos pela SMADS	255,45
	OD	luz, telefonia, internet e televisão a cabo	1.190,00
	OD	2.23. Outras despesas decorrentes das necessidades do serviço	894,82
	AL	3.1. Aluguel do Imóvel	10.000,00

Observações:

1 - O **CÓDIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CÓDIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD		Serviços de Contabilidade
	RE	Assistente Financeiro	210,00

Observações:

1 - O **CÓDIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO II	8h às 17h	40 horas / S	5.128,60
ASSISTENTE TÉCNICO II (*)	8h às 17h	40/30 horas / S	3.029,80
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8h às 17h	40 horas / S	2.128,04
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8h às 17h	40 horas / S	2.128,04
COZINHEIRA	8h às 17h	40 horas / S	1.811,75
AGENTE OPERACIONAL- LIMPEZA	8h às 17h	40 horas / S	1.480,37
AGENTE OPERACIONAL- COZINHA	8h às 17h	40 horas / S	1.480,37
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 08			17.186,97
Horas Oficinas	16 horas / mês		1.217,03
			18.404,00



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Art. 6º - O trabalho desenvolvido pela mãe social é de caráter intermitente, realizando-se pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas.

Art. 7º - Os salários devidos à mãe social serão reajustados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzido o percentual de alimentação fornecida pelo empregador.

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vale transporte 2,10%	360,92
FGTS 8%	1.374,95
Seguro de vida	89,10
Medicina do trabalho (exames admissionais, demissionais e periódicos)	79,55
Total Encargos Sociais	1.735,88

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
17.186,97	21,57%	3.707,22

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Computador notebook	1.200,00
B	Telefone sem fio	299,00
B	Mesa Formica Branca	300,00
B	Mesa Madeira	300,00
B	Microondas	569,00
B	Liquidificador	129,00
B	Freezer	1.319,00
B	Geladeira industrial	3.000,00
B	Fogão Industrial 4 Bocas	1.200,00
B	Cadeiras	3.150,00
B	Mesas de Computador Madeira	200,00
B	Utensílios de Cozinha	1.000,00
		12.666,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 11/09/2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
MARILENA M. RIAL DE SENA			
Nº do RG:	28.559.956-2	Nº do CPF:	251.025.008-64
Assinatura:			

Marilena M. Rial de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 à 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1 Tipo de despesa (custo direto ou indireto): Custo indireto

1.3.2 Descrição da (s) despesa (s): **Assistente Financeiro**

Justifica-se o rateio do profissional Assistente Financeiro, contratado pela OSC de modo a trazer benefícios indiretos para a parceria, contribuindo para a otimização do tempo do gerente do serviço. O profissional contribuirá para o processo de qualificação do planejamento e acompanhamento financeiro da unidade. Em consonância com o disposto no Art 67 da Instrução Normativa 03/ SMADS/ 2018:

Artigo 67 - No caso do artigo 64, § 2º, inciso II, desta Instrução Normativa, poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração de pessoal próprio da OSC, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16, desde que:

I - haja previsão no Plano de Trabalho, original ou apostilado para tanto, que deverá conter descrição detalhada das atividades a ser exercida, forma de contratação, remuneração e forma de pagamento, além de mencionar o benefício indireto que profissional trará para a parceria;

II - o profissional tenha a qualificação técnica exigida para o cargo;

III - a remuneração observe o disposto no caput do artigo 66 desta Instrução Normativa.

IV - o profissional não exerça as mesmas atividades dos profissionais previstos no quadro de recursos humanos da tipologia do serviço, independentemente das nomenclaturas dos cargos por ambos ocupados.

§ 1º - O custeio do profissional nos termos deste artigo será sempre configurado como custo indireto da parceria.

§ 2º - Nos casos em que o profissional contratado pela OSC preste serviços para mais de uma parceria celebrada com SMADS ou com outra Secretaria Municipal ou para a própria



OSC, a remuneração será paga de forma proporcional, devendo ser apresentada a memória de cálculo do rateio da despesa no Plano de Trabalho e na prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa, o que deverá ser comprovado por meio de declaração subscrita pelo representante legal da OSC, sob as penas da lei.

§ 3º - Para aprovação da inclusão do custo indireto de que trata este artigo, a Comissão de Seleção ou o Gestor da Parceria deverá verificar o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I a IV do caput.

Nesse sentido, será da responsabilidade do Assistente Financeiro:

- Auxiliar, orientar e monitorar o levantamento quanto aos registros das transações financeiras nos instrumentais do serviço;
- Conferir as movimentações bancárias de forma a dar suporte ao gerente para a elaboração do ajuste financeiro mensal.
- Efetuar o levantamento e monitoramento dos vencimentos e reajustes dos contratos de locação conforme cada contrato de locação de cada parceria.
- Contribuir para o processo de levantamento de contas a pagar de modo a emitir notas fiscais, guia de recolhimento de impostos, boletos e documentos financeiros.
- Conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento;
- Auxiliar e contribuir para o processo de revisão de Prestação de Contas, bem como Anualidades e Portarias solicitadas pela SAS.

1.3.3 Unidades envolvidas:

MSE Jardim São Luiz

MSE Jardim Ângela I

NCI Maria Mãe da Igreja

NCI Aracati

NCI Nossa Senhora das Graças

CJ Bethânia



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

CJ Cardeal Rossi

CCA Nossa Senhora Aparecida

CCA Nossa Senhora Auxiliadora

CCA Padre Jaime

CCA Instituto Rural

CCA Jardim São Lourenço

CCA Luiz Gonzaga

CCA Santa Terezinha

NCI Sagrada Família

1.3.4 Valor Total da Despesa: R\$ 3.156,14

1.3.5 Valor do rateio por unidade : **De R\$ 210,00 à 216,14**

Valor do rateio para o CCA Santa Terezinha: R\$ 210,00

1.3.6 Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Divisão com os 15 Serviços da SAS M'Boi Mirim, sendo a variação de valores entre as unidades de R\$ 210,00 à R\$216,14, conforme apresentado em Memória do Cálculo do Rateio de Despesas.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS CAMPO LIMPO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RATEIO DE DESPESAS - CARITAS

SAS		M'Boi Mirim					
TIPOLOGIA		SCFV- Centro Para Crianças e Adolescentes					
NOME FANTASIA		CCA Santa Terezinha					
Edital		Dispensa de Chamamento Público					
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO		6024.2018/0009346-5					
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS							
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO							
Data	Nº do Documento Fiscal	Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (C.I. para custo direto / C.I. para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (Ex.: SAS-XX/CCA..., SME/CEI..., OSC) e nº do TC	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória
S/D	S/N	Nayara Fernanda de Miranda	Assistente Financeiro	C.I		3.156,14	
				C.I	SAS /MB- MSE Jardim Ângela I- TC 126/SMADS/2019		210,00
				C.I	SAS /MB- MSE Jardim São Luiz- TC 010/SMADS/2017		210,00
				C.I	SAS /MB-NCI Maria Mãe da Igreja- TC 063/SMADS/2020		210,00



CARITAS CAMPO LIMPO

					C.I	SAS /MB-NCI Aracati- TC 015/SMADS/2020				210,00
					C.I	SAS /MB-NCI Nossa Senhora das Graças- TC 092/SMADS/2018				210,00
					C.I	SAS /MB-CJ Bethânia- TC 300/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB-CJ Cardeal Rossi- TC 248/SMADS/2019				210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Nossa Senhora Aparecida - TC 019/SMADS/2019				210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Nossa Senhora Auxiliadora - TC 440/SMADS/2018				210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Padre Jaime- TC 303/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Instituto Rural- TC 044/SMADS/2019				216,14
					C.I	SAS /MB - CCA São Lourenço- TC 005/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Luiz Gonzaga- TC 273/SMADS/2021				210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Santa Terezinha- TC 018/SMADS/2019				210,00



CARITAS CAMPO LIMPO

				SAS /MB - NCI Sagrada Familia- TC 139/ SMADS/ 2021	C.I				210,00
									3.156,14
Data	11/09/2023	Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:							
		Marilena M. Rial de Sena							
Nº do RG:	28.559.956-2						Nº do CPF:	251.025.008-64	
		Assinatura:							
		<i>Marilena Sena</i>							
		Marilena M. Rial de Sena Representante Legal RG.: 28.559.956-2 CPF: 251.025.008-64							



2. OPÇÃO DE VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018)

2.1. () não solicitarei verba de implantação

2.2. (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ 5.000,00

Quantidade	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
1	Porteiro Eletrônico	R\$ 686,00	R\$ 686,00
6	Mesa Dobrável Portátil Maleta Com Alça	R\$ 569,00	R\$ 3.414,00
1	Quadro Lousa Branca Fórmica Moldura Alumínio 250 X 120 cm	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Total		R\$ 2.155,00	R\$5.000,00



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

3. CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	M'BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
NOME FANTASIA	CCA SANTA TERESINHA			
EDITAL	Dispensa de Chamamento Público			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023.0008373-0			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador notebook	Unidade	1	1.200,00	1.200,00
Telefone sem fio	Unidade	1	299,00	299,00
Mesa Formica Branca	Unidade	2	150,00	300,00
Mesa Madeira	Unidade	2	150,00	300,00
Microondas	Unidade	1	569,00	569,00
Liquidificador	Unidade	1	129,00	129,00
Freezer	Unidade	1	1.319,00	1.319,00
Geladeira industrial	Unidade	1	3.000,00	3.000,00
Fogão Industrial 4 Bocas	Unidade	1	1.200,00	1.200,00
Cadeiras	Unidade	50	63,00	3.150,00
Mesas de Computador Madeira	Unidade	2	100,00	200,00
Utensílios de Cozinha	Unidade	Diversos	1.000,00	1.000,00
TOTAL		63	R\$ 9.179,00	R\$ 12.666,00
Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0
Contrapartida de Valores				
Finalidade	Valor	Frequencia		

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



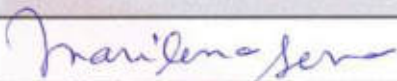
CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

TOTAL	0
-------	---

Data	11/09/2023
------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
MARILENA M. RIAL DE SENA			
Nº do RG:	28.559.956-2	Nº do CPF:	251.025.008-64
Assinatura:			
			

Marilena M. Rial de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

4. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA

4.1 Parcela única

4.1.1 Valor de Verba de Implantação: Não se aplica

4.1.2 Contrapartidas em bens (indicar o mês) R\$12.666,00

4.1.3 Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$0,00

4.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$0,00

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
2º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
3º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
4º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
5º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
6º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
7º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
8º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
9º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
10º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
11º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
12º	R\$ 57.665,77		R\$ 12.666,00	
TOTAL	R\$.691.989,24	0	R\$ 12.666,00	0

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13


Marilena M. Rial de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64